



Governo Municipal
IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1298/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELE ESPADIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de julho 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DANIELE ESPADIN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.579.215-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.843.019-00, residente e domiciliada na cidade de Cafezal do Sul e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de NUTRICIONISTA, nomeada através da Portaria nº. 054/2023 de 18 de janeiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de julho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3076 Páginas 124 Ano: XIII

Data: 29/07/2024

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de julho de 2024 a 25 de julho de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de julho de 2024.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:08F6912F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1298/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELE ESPADIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 25 de julho 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DANIELE ESPADIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.579.215-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.843.019-00, residente e domiciliada na cidade de Cafetal do Sul e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 054/2023 de 18 de janeiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de julho de 2024.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de julho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:55B1356B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 4.704.594,99 (Quatro milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 3.950,00

114 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 3.950,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL

CIVIL.....R\$ 1.000,00

227 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE

CONSULTORIA.....R\$ 10.000,00

249 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00

2836 FONTE: 3818 REPASSE FIA/CMDCA Ex.Anterior(es)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.852,00

368 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 15.852,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

121220034.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA.....R\$ 45.000,00

561 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE

ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

705 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

711 FONTE: 3102 FUNDEB 30% Ex.Anterior(es)

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 29.516,30

3011 FONTE: 31215 Repasse FNDE/ETI Escola Tempo Integral

Ex.Anterior(es)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA FÍSICA.....R\$ 60.000,00

822 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

123610010.2.068000 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA

REDE MUNICIPAL DE ENSINO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.200,00

3060 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à

Educação

123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE.....R\$ 5.604,29

3072 FONTE: 31215 Repasse FNDE/ETI Escola Tempo Integral

Ex.Anterior(es)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE.....R\$ 21.733,31